



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01
GABINETE DO PREFEITO

Processo Nº 1
Fls Nº: _____
Rubrica: _____

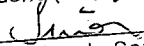
TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 007/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: J. ZENF - COM - ME, inscrita no CNPJ nº 04.168.810/0001-02, com sede na Av. João Boueres, nº 125, Centro, Ribamar Fiquene - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.957.953,50 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 06 de Março de 2017.


Edilomar Nery de Miranda
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no site deste Município:
<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>
Ribamar Fiquene (MA), 06/03/17


Rubrica do Servidor

Bartolomeu Silvino Silva Junior
Chefe de Departamento
de Informática e Tecnologia
da Informação

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**PORTARIA Nº 020/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017**

PORTARIA Nº 020/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº 452/2010 de 14 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º - CEDER, RAIMUNDO FERNANDO FREIRE BEZERRA, Professor Nível II, Matrícula 60403, para prestar serviço na Câmara Municipal de Presidente Dutra. Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido ficará a cargo do órgão de origem. Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu órgão de origem quando necessário. Art. 4º - Revogar a Portaria nº 019/2017 de 24/02/2017. Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 021/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 021/2017 PRESIDENTE DUTRA, 03 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº 452/2010 de 14 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º - CEDER, ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA, Aux. Administrativo, Matrícula 60078, para prestar serviço na Câmara Municipal de Presidente Dutra. Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido ficará a cargo do órgão de origem. Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu órgão de origem quando necessário. Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº****002/2017**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso

de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**, inscrita no CNPJ nº 04.168.810/0001-02, com sede na Av. João Boueres, nº 125, Centro, Ribamar Fiquene - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.957.953,50 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, em 06 de março de 2017. Edllomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro